



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

93.400

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior,
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 11 da Quadra 05, Categoria Residencial, Módulo MR-02, situado no Setor Leste do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 150,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,00m para a Rua B; Fundos com 5,00m para o lote 28; Lado Direito com 30,00m para o lote 11-A; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 10.

Cadastro imobiliário: 1.180.00QD05.MR02.0000011.001.

PROPRIETÁRIOS: JULIO CESAR EVARISTO ROSA, brasileiro, gerente administrativo, CNH nº 03715325115 DETRAN/GO, na qual constam RG nº 2.631.852 SSP/DF, CPF nº 019.026.781-09, e AYRES KARLLA SILVA ROSA, brasileira, estudante, RG nº 5.116.389 SSP/GO, CPF nº 022.656.781-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 28/11/2008, residentes e domiciliados na Quadra 01, MR 13, Casa 33, Setor Oeste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.7-16.308, deste Ofício.

PROTOCOLO: 120.696 de 23/11/2021

Planaltina-GO, 23 de dezembro de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.1-93.400 em 11/01/2022

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 121.517, de 10/01/2022

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 10/01/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 443/2021 e Habite-se nº 421/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 69,00m² composta de: 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Área de Serviço, 01 Circulação, 02 Quartos e 01 Banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.009.27160/67-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 77.395,82.

Emolumentos e Fundos: R\$ 476,92.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

R.2-93.400 em 14/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.704, de 10/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178794401, firmado em São Paulo-SP, em 31/10/2022.

TRANSMITENTES: JULIO CESAR EVARISTO ROSA e AYRES KARLLA SILVA ROSA, já qualificados.

ADQUIRENTE: ALEX LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, brasileiro, solteiro, fiscal de loja, RG nº 3746336 SSP/MA, CPF nº 713.198.991-61, residente e domiciliado na Quadra 01, MR 11, Lote 22, Loja 220, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 230.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211112909929070001.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias:

R.3-93.400 em 14/11/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.704, de 10/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178794401, firmado em São Paulo-SP, em 31/10/2022.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

93.400



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA		CNM 024984.2.0093400-84
93.400	01V		
FRENTE		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, em São Paulo-SP. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 161.400,00; Valor da Garantia: R\$ 230.000,00; Recursos próprios: R\$ 78.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a e 0.7966% a.m.; Efetiva 9.5598% a.a. e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.727,37; Vencimento da primeira prestação: 30/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.
SELO: 0098221112909729060007.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias (Assinatura)
AV.4-93.400 em 10/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 138.453, de 24/06/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/06/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.665, nesta serventia.
TRANSMITENTE: ALEX LUCAS NASCIMENTO CARVALHO, já qualificado.
ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 230.000,00.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.
SELO: 00982406213512725430048.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo. (Assinatura)

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 164.144, formulado em 10 de março de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93400, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,34. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 10 de março de 2025.

Selo: 202503.00982503055119234420065
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTRMF-UNC6A-76J7V-R7GYM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital